

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TERÃO A PROVA
PRÁTICA PROCESSUAL CORRIGIDA
EDITAL DE ABERTURA N° 01/2017 - CMM**

O Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICA** a divulgação dos **CANDIDATOS QUE TERÃO A PROVA PRÁTICA PROCESSUAL CORRIGIDA**, do **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 01/2017**, nos seguintes termos:

Art. 1º Conforme disposto no Item 12 do Edital de Abertura nº 01/2017, fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, a relação dos candidatos ao cargo de **Advogado** que terão a **PROVA PRÁTICA PROCESSUAL** corrigida.

I – A **PROVA PRÁTICA PROCESSUAL**, de caráter **eliminatório e classificatório**, será avaliada de acordo com as disposições do item 12 do Edital de Abertura nº 01/2017.

II – O Anexo Único também contém a demonstração da aplicação da Linha de Corte, dos candidatos que terão a Prova Prática Processual corrigida, conforme previsto no item 12, no subitem 12.1, do Edital de Abertura nº 01/2017.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Maringá/PR, 23 de agosto de 2017.

Mário Massao Hossokawa
Presidente da Câmara Municipal de Maringá